

PORTARIA Nº 024/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2017, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
95753	1	Euripedes Ribeiro Junior	12-A
94372	2	Hudson Marcelo da Costa	9,58
111448	1	Valdemar Airton Pissolato	10
97563	2	Lauro Maiolini Ribeiro	9,5
45315	5	Macario Alves Januario	8.7

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
98526	1	Maria Antonia da Costa	9,98
98748	1	Vaneide Vitoriano	9,09
115726	1	Tatiane Angeli Povoas	10
95358	1	Marlene Rodrigues de Almeida	8,83
95255	1	Salesia Albuquerque Ferreira Barbosa	9,04
94394	1	Sonia Maria Barbosa de Aquina	9,85

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ed01b44

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar